



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XX

Nº 3346

Publicação Diária

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1024 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

SÚMULA: Retifica o total dos proventos de Geomar Sanches.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O valor dos proventos de Geomar Sanches, constante no Art. 1º, VII, do Decreto nº 884, de 09 de agosto de 2013, fica retificado para R\$ 8.364,53.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de agosto de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

#### DECRETO Nº 1029 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando atestado de óbito nº 082982 01 55 2017 4 00003 110 0000315 45,

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 348473-GRASIELI PAULA DOS SANTOS JORGE
- b) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR-A
- c) FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1130-DIRETORIA DE ENSINO – SME  
006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS – SME
- e) NRO. VAGA: 001987
- f) DOCUMENTO: SEI 45407/2017-61
- g) DATA VIGÊNCIA: 17/08/2017
- h) VACANCIA: Sim
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de agosto de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 1030 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 381217-ANA PAULA FERREIRA LIMA DA ROCHA
- b) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR-A
- c) FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1130-DIRETORIA DE ENSINO – SME  
006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS – SME
- e) DOCUMENTO: SEI 45408/2017-13

- f) DATA VIGÊNCIA: 25/08/2017  
 g) VACANCIA: Sim  
 h) MOTIVO: A Pedido  
 i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de agosto de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 1031 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154628-GUILHERME SECCO PEDROZA  
 b) CARGO/CLASSE: -TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A  
 c) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO  
 d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
     04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
     0460-PROCURADORIA-GERAL ADJUNT DE GESTAO DE CONTENCIOSO  
     003-GER. DE EXECUCAO FISCAL  
 e) DOCUMENTO: SEI 45409/2017-50  
 f) DATA VIGÊNCIA: 28/08/2017  
 g) VACANCIA: Sim  
 h) MOTIVO: A Pedido  
 i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de agosto de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 1051 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho, pertinentes aos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 144/2017-DDH/SMRH.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único  
 b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 1051/2017 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
142450	ADILSON NALIN LUIZ	Gestor Territorial	GTEU02	Serviço de Geografia	9	II	6	9	III	6	01/07/2017
153826	ALINE CASSIA DIANA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
153630	ALINE RAFAELE BATISTA FONSECA MARTINS	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
140180	CASSIA RODRIGUES DE MORAIS	Gestor Social	GSOU05	Serviço de Pedagogia	9	II	24	9	III	24	01/07/2017
126144	CRISTIAN APARECIDA COSTA ISOLANI RIBEIRO	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	IV	81	32	V	81	01/07/2017
153982	DAYANE MOLINA DE ALBUQUERQUE	Gestor de Comunicação	GCOU01	Serviço de Jornalismo	9	I	1	9	II	1	01/07/2017
153664	DEBORA ARAUJO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
153940	DEIVIDY ANDRE VIEIRA LEAL	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017

136069	DONIZETHE ALEIXO DA SILVA	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUB	Serviço B – Transitório	1	III	33	1	IV	33	01/07/2017
140066	DORIVAL APARECIDO DE SANTANA	Gestor Cultural	GCTU04	Serviço de Programação Cultural	9	II	24	9	III	24	01/07/2017
126055	EDSON ANTONIO DE SOUZA	Gestor de Planejamento	GEP01	Serviço de Análise em Planejamento e Gestão	32	IV	79	32	V	79	01/07/2017
152684	ELIAS FLORIANO	Técnico de Gestão Pública	TGPC08	Assistência Técnica em Controladoria Institucional	7	II	71	7	III	71	01/07/2017
153800	ERIK WAGNER MASSOLA BERGAMO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
152730	FLAVIO VENTURINI	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
136140	GIVANIA DE OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPC08	Assistência Técnica em Controladoria Institucional	7	II	30	7	III	30	01/07/2017
153729	GUILHERME AUGUSTO MARQUES LIMA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
144975	GUSTAVO ANTONIO MARTINS	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	3	6	III	3	01/07/2017
136751	JOAO DIVINO DOS SANTOS	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUB	Serviço B – Transitório	1	I	27	1	II	27	01/07/2017
139432	JOAO LUIZ MARTINS ESTEVES	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	III	42	33	IV	42	01/07/2017
144444	JOISIMARA HELENA DOS SANTOS VIOLIN	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/07/2017
153761	JULIO ALBERTO LAGO VANZ	Administrador	ADMU01	Serviço de Administração	32	I	1	32	II	1	01/07/2017
153850	LIANGE HIROE DOY	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
138576	MARCIA CRISTINA DE GODOI	Auditor Fiscal de Tributos	AFTU01	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	32	III	37	32	IV	37	01/07/2017
153648	MARCIA CRISTINA GOES ARRUDA	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUD	Serviço D – Transitório	3	I	1	3	II	1	01/07/2017
153885	MAURICIO TEIXEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
144819	MILTON VELEI DE AQUINO JUNIOR	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	3	5	III	3	01/07/2017
153710	NILZA KEIKO MORITA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
160717	PAULA ELIZABETE ANTONINI JOVIANO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
148482	RICARDO CORTES	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	01/07/2017
135925	TANIA HELENA JUKOWSKI ROCHA	Técnico de Gestão Pública	TGPC10	Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias	7	III	11	7	IV	11	01/07/2017

**DECRETO Nº 1052 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.053/2012, e constantes do Edital nº 145/2017-DDH/SMRH.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

## DECRETO MUNICIPAL Nº 01052/2017 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
364177	ADELIA ANDRADE DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
352772	ADRIANA VALERO MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2017
363995	ALINE LUZIA LIMA GONCALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
352012	ALINE MURATA VIEIRA ECHS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2017
335207	ANA DELHA PASTURINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	36	11	III	36	01/07/2017
364053	CASSIA REGINA RICCI PIRES BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
344010	CELINA RITA GONCALVES MENCK	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/07/2017
351954	DANIELA BEREZOUSKI DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/07/2017
364185	GEISA VITALINO DIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
362573	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA DA COSTA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/07/2017
363405	GLEICE KELY DE SOUZA PEDRO DE MORAIS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/07/2017
364150	IRACI ALVINO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
329436	JOAO QUADROS DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	46	11	II	46	01/07/2017
345644	JOSIANE DE FREITAS GUEDES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	6	16	III	6	01/07/2017
364169	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA VIOTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
364193	JOVIANO APARECIDO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
339679	KATIA REGINA RAMOS DE CARVALHO DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/07/2017
353388	LEA LUCIANA CAETANO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2017
341495	LEONICE FELIX PESSOA MENDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/07/2017
352365	LUCILENE SILVERIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2017
351784	MARGARETH APARECIDA ALQUATI DE AQUINO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	5	16	III	5	01/07/2017
319899	MARIA CRISTINA GERALDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	76	11	IV	76	01/07/2017
332526	MARIA HELENA DA CONCEICAO SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	88	11	IV	88	01/07/2017
364142	MARIA SALETE GRZECA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
334979	MARIZA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	34	11	II	34	01/07/2017

358428	MICHELE CARDOZO DA COSTA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
341959	OLGA MARIA ROCHA RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	7	11	II	7	01/07/2017
355968	OLGA MARIA ROCHA RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
339490	ROGERIO GIL KOSTESKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/07/2017
352292	RONISE LUIZA VITOR BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2017
362638	ROSANA SIQUEIRA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/07/2017
364126	ROSILEI DE FATIMA GUERGOLETI LOURENCO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	01/07/2017
352225	SILVIA MARIA DAKKACHE MARQUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2017
356620	SIMONE CONSOLARI BORGES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
364002	SUZANE PEREIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/07/2017
351830	TAHIS GONCALVES GARDIANO MONTENEGRO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	II	3	16	III	3	01/07/2017
336530	VALQUIRIA ROSIM PACHECO PORTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	30	11	IV	30	01/07/2017
344087	VERA LUCIA FERNANDES PINHEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	6	11	III	6	01/07/2017
352926	VEREDIANA CAROLINA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/07/2017

**DECRETO Nº 1054 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

SÚMULA: DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI nº 27.000535/2017-39,

**DECRETA:**

**Art. 1º** DECRETA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 102768 - WHANDER INÁCIO MARQUES
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - A
- d) FUNÇÃO: TGPA-01 ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO: 27 - ADM CEMITÉRIOS SERV FUN LONDRINA- ACESF  
040 - DIRETORIA TÉCNICA  
04042 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
- f) DATA VIGÊNCIA: 08/09/2017
- g) EDITAL DE ABERTURA: 041/2016
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, I da Lei nº 4.928/92 e Lei nº 9.337/04 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Douglas Carvalho Pereira - Superintendente da Acesf

**DECRETO Nº 1058 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 148784-PATRICIA REGINA FERREIRA TEIXEIRA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / II / 1
- c) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO

- e) LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
4101-SUPERINTENDÊNCIA
- f) DOCUMENTO: SEI 47229/2017-11
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2017
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: Conforme CI nº 819/2017 - SME/AP/SG, devido a Promoção por Competência e Habilidades 2017
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

---

#### DECRETO Nº 1060 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 158429-REGIANE COLOGNESI DA SILVA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: -TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
4101-SUPERINTENDÊNCIA
- f) DOCUMENTO: SEI 47229/2017-11
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2017
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: Conforme CI nº 819/2017 - SME/AP/SG, devido a Promoção por Competência e Habilidades 2017
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

---

#### DECRETO Nº 1061 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 144509-JOSE AURELIO PEREIRA LUZ
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 3
- c) CARGO/CLASSE: -TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE  
4101-SUPERINTENDÊNCIA
- f) DOCUMENTO: SEI 47229/2017-11
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2017
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: Conforme CI nº 819/2017 - SME/AP/SG, devido a Promoção por Competência e Habilidades 2017
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

---

#### DECRETO Nº 1062 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 149861-ARISTIDES JOSE DOS SANTOS BERTOZZI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 3 / II / 1
- c) CARGO/CLASSE: -AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C
- d) FUNCAO: -AGPC14-SERVICO C14
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 27 - ADM CEMITERIOS SERV FUN LONDRINA ACESF  
40-ACESF  
4010.011-GABINETE DA SUPERINTENDENCIA
- f) DOCUMENTO: SEI 47239/2017-48
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/09/2017
- h) VACANCIA: Não

- i) MOTIVO: Conforme Of. nº 877/2017 - GAB SUP  
j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 1064 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 144.263,52 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20010	3.3.	000	Setembro	181.430,00	144.263,52	325.693,52
<b>Total</b>				<b>181.430,00</b>	<b>144.263,52</b>	<b>325.693,52</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20010	3.3.	000	Janeiro	248.370,00	12.349,65	236.020,35
20010	3.3.	000	Fevereiro	238.930,00	12.493,69	226.436,31
20010	3.3.	000	Março	210.930,00	5.106,02	205.823,98
20010	3.3.	000	Abril	201.930,00	4.093,59	197.836,41
20010	3.3.	000	Maior	198.930,00	9.460,27	189.469,73
20010	3.3.	000	Junho	198.930,00	43.333,00	155.597,00
20010	3.3.	000	Julho	205.930,00	46.040,82	159.889,18
20010	3.3.	000	Agosto	196.760,00	11.386,48	185.373,52
<b>Total</b>				<b>1.700.710,00</b>	<b>144.263,52</b>	<b>1.556.446,48</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de Setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1065 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.6.061	3.3.90.39	835	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483 de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	835	Setembro	0,00	130.000,00	130.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1066 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 140449-GUSTAVO VELEI DE AQUINO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: TGPA01 - ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude
- f) LOTAÇÃO DESTINO: 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA  
10 - Secretaria Municipal de Gestão Pública
- g) DOCUMENTO: Ofício nº 1005/2017-DGTES/AMS
- h) DATA VIGÊNCIA :01/09/2017
- i) VACANCIA :Sim
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 48 inciso II da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 1068 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 12.404.000,00 (doze milhões, quatrocentos e quatro mil reais) junto à Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos dos FUNDEB, Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS e Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.16	000	10.000,00
06010.04.123.0006.2.016	3.1.90.16	000	5.000,00
06010.04.129.0006.2.017	3.1.90.16	000	30.000,00
06010.04.129.0006.2.018	3.1.90.49	000	1.000,00
07010.04.121.0008.2.022	3.1.90.16	000	20.000,00
09010.04.122.0010.2.028	3.1.91.13	000	200.000,00
20010.20.605.0011.2.034	3.1.90.05	000	2.000,00
20010.20.605.0011.2.034	3.1.90.16	000	60.000,00
21010.15.451.0012.2.037	3.3.90.46	000	10.000,00
21010.15.451.0012.2.038	3.1.90.05	000	5.000,00
21010.15.451.0012.2.038	3.1.90.49	000	5.000,00
22010.12.122.0014.6.040	3.1.90.16	104	400.000,00
22010.12.122.0014.6.040	3.1.90.96	104	20.000,00
22010.12.122.0014.6.040	3.3.90.49	104	1.000,00
22020.12.361.0014.6.047	3.1.90.16	101	1.000.000,00
22020.12.365.0014.6.048	3.1.90.11	101	10.000.000,00
24010.13.392.0016.6.052	3.1.90.16	000	5.000,00
24010.13.392.0016.6.053	3.1.90.16	000	10.000,00
25010.08.244.0017.6.056	3.3.90.46	000	15.000,00
25010.08.244.0017.6.057	3.1.90.11	000	500.000,00
27010.14.241.0020.2.067	3.1.90.11	000	100.000,00
27010.14.241.0020.2.067	3.1.90.16	000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.404.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 14, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.11	000	10.000,00
06010.04.129.0006.2.017	3.1.90.11	000	36.000,00

07010.04.121.0008.2.022	3.1.90.11	000	20.000,00
09010.04.122.0010.2.028	3.1.90.11	000	200.000,00
20010.20.605.0011.2.035	3.1.90.11	000	62.000,00
21010.15.451.0012.2.037	3.1.90.11	000	20.000,00
22010.12.122.0014.6.040	3.1.90.11	104	421.000,00
22020.12.361.0014.6.047	3.1.90.11	101	10.000.000,00
22020.12.361.0014.6.047	3.1.91.13	101	1.000.000,00
24010.13.392.0016.6.053	3.1.91.13	000	15.000,00
25010.08.244.0017.6.055	3.1.90.11	000	500.000,00
25010.08.244.0017.6.056	3.1.90.46	000	15.000,00
27010.14.241.0020.2.066	3.1.90.11	000	105.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.404.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 43.570.307,07 (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e sete reais e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02010	3.1.	000	Setembro	297.000,00	449.740,94	746.740,94
03010	3.1.	000	Setembro	336.000,00	424.333,10	760.333,10
04010	3.1.	000	Setembro	943.000,00	1.264.342,29	2.207.342,29
05010	3.1.	000	Setembro	166.000,00	368.530,11	534.530,11
06010	3.1.	000	Setembro	1.279.000,00	3.569.160,79	4.848.160,79
06010	3.1.	510	Setembro	425.000,00	265.680,78	690.680,78
07010	3.1.	000	Setembro	798.000,00	1.453.352,83	2.251.352,83
08010	3.1.	000	Setembro	685.000,00	1.455.162,35	2.140.162,35
09010	3.1.	000	Setembro	4.087.000,00	6.974.379,42	11.061.379,42
20010	3.1.	000	Setembro	530.000,00	1.402.695,34	1.932.695,34
21010	3.1.	000	Setembro	1.588.000,00	3.110.572,80	4.698.572,80
21010	3.3. Folha de Pgto.	000	Setembro	0,00	10.000,00	10.000,00
22010	3.1.	104	Setembro	10.354.000,00	16.979.855,89	27.333.855,89
22010	3.3. Folha de Pgto.	104	Setembro	0,00	1.000,00	1.000,00
22020	3.1.	101	Setembro	14.599.000,00	297.141,15	14.896.141,15
23010	3.1.	000	Setembro	572.000,00	533.921,86	1.105.921,86
24010	3.1.	000	Setembro	502.000,00	771.654,04	1.273.654,04
25010	3.1.	000	Setembro	1.501.000,00	1.011.016,46	2.512.016,46
25010	3.3. Folha de Pgto.	000	Setembro	0,00	15.000,00	15.000,00
26010	3.1.	000	Setembro	225.000,00	470.990,60	695.990,60
27010	3.1.	000	Setembro	118.000,00	162.727,06	280.727,06
28010	3.1.	000	Setembro	1.401.000,00	2.520.868,74	3.921.868,74
29010	3.1.	000	Setembro	50.000,00	58.180,52	108.180,52
<b>Total</b>				<b>40.456.000,00</b>	<b>43.570.307,07</b>	<b>84.026.307,07</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010	3.1.	000	Agosto	703.946,38	449.740,94	254.205,44
03010	3.1.	000	Agosto	728.055,77	424.333,10	303.722,67
04010	3.1.	000	Agosto	2.019.243,89	1.264.342,29	754.901,60
05010	3.1.	000	Agosto	492.903,95	368.530,11	124.373,84
06010	3.1.	000	Agosto	4.879.013,97	3.569.160,79	1.309.853,18
06010	3.1.	510	Agosto	425.000,00	265.680,78	159.319,22
07010	3.1.	000	Agosto	2.151.040,10	1.453.352,83	697.687,27
08010	3.1.	000	Agosto	2.017.103,04	1.455.162,35	561.940,69
09010	3.1.	000	Agosto	10.442.105,79	6.974.379,42	3.467.726,37
20010	3.1.	000	Agosto	1.767.712,79	1.402.695,34	365.017,45
21010	3.1.	000	Agosto	4.385.377,75	3.120.572,80	1.264.804,95
22010	3.1.	104	Agosto	25.722.111,84	16.980.855,89	8.741.255,95
22020	3.1.	101	Agosto	10.067.189,39	297.141,15	9.770.048,24
23010	3.1.	000	Agosto	1.067.694,54	533.921,86	533.772,68
24010	3.1.	000	Agosto	1.246.451,32	771.654,04	474.797,28
25010	3.1.	000	Agosto	2.443.226,70	1.026.016,46	1.417.210,24
26010	3.1.	000	Agosto	643.538,53	470.990,60	172.547,93
27010	3.1.	000	Agosto	270.329,60	162.727,06	107.602,54
28010	3.1.	000	Agosto	3.611.426,26	2.520.868,74	1.090.557,52
29010	3.1.	000	Agosto	100.468,36	58.180,52	42.287,84
<b>Total</b>				<b>75.183.939,97</b>	<b>43.570.307,07</b>	<b>31.613.632,90</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1072 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 141.496,67 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0024.1.050	4.4.90.52	080	141.496,67
<b>TOTAL</b>			<b>141.496,67</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 141.496,67 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 141.496,67 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	4.4.	080	Outubro	0,00	141.496,67	141.496,67
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>141.496,67</b>	<b>141.496,67</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1080 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.452.0013.2.039	3.1.90.11	507	360.000,00
21010.15.452.0013.2.039	3.1.90.16	507	80.000,00
21010.15.452.0013.2.039	3.1.91.13	507	70.000,00
21010.15.452.0013.2.039	3.3.90.46	507	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>540.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21010	3.1.	507	Setembro	117.000,00	510.000,00	627.000,00
21010	3.3. Folha de Pgto.	507	Setembro	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total</b>				<b>117.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>657.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

# PORTARIA

## PORTARIA Nº 85 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

- I. Esmael Stresser dos Santos, matrícula 33.490-1,
- II. João Paulo Nascimento Dias, matrícula 14.479-7.

2. Os servidores acima ficam responsáveis pela fiscalização do Registro de Preços para eventual aquisição de cimento, Pg 79/17- Ata 28417 em exec. de 21/08/17 à 21/08/18 e vigente de 17/08/17 à 20/10/18 afetos à Secretaria Municipal de Educação.

3. De acordo com os diplomas legais existentes, em especial, o artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, e, ainda, a Instrução Normativa da SLTI nº 02/2008, que dispõe de regras para a contratação de serviços continuados ou não, infere-se que o "representante da administração" deverá ter vínculo com a Administração Pública devendo, portanto, ser servidor estável, comissionado ou empregado público.

4. São ações fundamentais de um fiscal de contrato:

- I. Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas, anotando em local visível sua data de execução e vigência;
- II. Conhecer as obrigações do contratado em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- III. Conhecer a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- IV. Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- V. Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante do município;
- VI. Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- VII. Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- VIII. Solicitar a emissão da nota de empenho previamente à realização das despesas;
- IX. Verificar, se não há na nota fiscal, a retenção de INSS e se a empresa é optante pelo simples, evitando gerar multas e juros. Caso houver, solicitar à empresa que emita nota fiscal na primeira quinzena do mês;
- X. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XI. Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- XII. Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- XIII. Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- XIV. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- XV. Observar atentamente a data de início e do encerramento da execução do objeto contratado, comunicando, em prazo hábil, à Área Requisitante, o término da vigência do contrato para que esta se manifeste de imediato sobre seu interesse pela renovação e eventuais providências para quaisquer alterações que se façam necessárias;
- XVI. Manter planilha atualizada do valor do contrato, e/ou saldo de atas, com seus aditivos, se houver, e os quantitativos empenhados e já faturados, em especial quanto aos contratos executados por demanda, a exemplo de passagens aéreas, materiais, veículos, eventos, etc.

5. O fiscal do contrato que for omissivo ou praticar qualquer ação que resultar em vantagem indevida ao contratado, ou ainda "admitir", "possibilitar" e "dar causa" a qualquer ato ilegal, responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe foram confiadas, conforme dispositivos insertos na Lei nº 8.666/93.

6. O fiscal responde:

- I. ADMINISTRATIVAMENTE, se agir em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais;
- II. PENAL, quando a falta cometida for capitulada como crime, entre os quais se incluem os previstos na Seção III - Dos Crimes e das Penas, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. CIVIL, quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de Setembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária de Educação

## AVISO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO\* PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0097/2017, objeto: Registro de Preços para a eventual Aquisição de Gradil metálico de fechamento para espaço escolar, composto por Painel metálico de fechamento, Montantes tipo Coluna de Fixação e interligação, Portão 1 – de abrir –1 folha e Portão 2 - de abrir 2 folhas, conforme descrição e quantitativos dispostos neste Termo.

O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 15 de setembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

# ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0266/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: LATICÍNIO SIMIONATO LTDA

REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS SIMIONATO

CNPJ: 84.907.344/0001-79

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 330.430,00 (trezentos e trinta mil quatrocentos e trinta reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022104/2017-80

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0297/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1970/2017

PG/SMGP Nº. 0068/2017

DETENTORA DA ATA: RIO PAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Otonir Marcos Teixeira de Siqueira

CNPJ: 24.028.878/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2017/2018.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046583/2017-20

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# TERMO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0170/2017, CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, FOTOCOPIAGEM E DIGITALIZAÇÃO POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS. QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, E A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAL/SMGP- 2030/2016;****1 – DOS OBJETOS**

São objetos do presente apostilamento:

A) O remanejamento de 01 (uma) Impressora Multifuncional, Modelo 02 (dois), DCPL5652DN MARCA Brother, (Código do Produto = 26883), Lote 1, item 2, do contrato 170/2017, constante no saldo da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, a ser encaminhada para a Secretaria Municipal da Fazenda.

B) O remanejamento de 5.000 (cinco mil) unidades da cota existente de IMPRESSÃO E FOTOCOPIAGEM - A4 - COLORIDA, (código do produto 27877), Lote 1, item 8, do contrato 170/2017, constantes no saldo da Secretaria Municipal da Assistência Social, a serem encaminhadas para a Secretaria Municipal do Idoso.

**2 – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente apostilamento tem por fundamentos:

A) O remanejamento de 01 (uma) Impressora Multifuncional, Modelo 02 (dois), DCPL5652DN MARCA Brother, (Código do Produto = 26883, tem por fundamento, pedido realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, no processo Sei nº (19.006.043587/2017-76) doc. Sei nº (0662721).

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal da Fazenda, doc. Sei nº (0666999), motivada:

*Informamos que solicitamos a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a cessão de uma impressora código Sistema Equiplano 26883, Modelo II, Multifuncional, proveniente do Contrato 17017/2017 - empresa Almaq Equipamentos Equipamentos para Escritório Ltda - Pregão nº 38/2017 - em razão da Gerência de Cadastro Imobiliário ter recebido uma impressora simples só para impressão. Entretanto a Gerência de Cadastro Imobiliário necessita de uma impressora para escanear documentos, pois com a implantação do SEI, frequentemente faz se necessário escanear documentos para responder ou fazer questionamentos à Procuradoria Geral do Município e outros órgãos também usuários do SEI.*

Considerando a autorização do Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento sobre o remanejamento da impressora para a Secretaria Municipal de Fazenda, doc. Sei nº (0665064).

B) O remanejamento de cotas de impressão e fotocopiagem – A4 - Colorida, pedido realizado pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal do Idoso no processo Sei nº (19.027.044403/2017-47), doc. Sei nº (0668707). Considerando a justificativa da Secretaria Municipal do Idoso, doc. Sei nº (0670958), motivada:

*Solicitamos remanejamento de cotas do contrato nº 170/2017, com a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda, na quantidade de 5.000 (cinco mil unidades) do produto código Equiplano 27877, IMPRESSÃO E FOTOCOPIAGEM - A4 – COLORIDA para atender a demanda de correspondência para idosos com recadastramento obrigatório dos beneficiários do BPC- Benefício de Prestação Continuada. Para atender tal despesa, solicitamos liberação dos recursos oriundos da Fonte 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conta da despesa 10140.*

Considerando a autorização da Secretaria Municipal da Assistência Social sobre o remanejamento de cotas de impressão e fotocopiagem – A4 - Colorida para a Secretaria Municipal do Idoso, doc. Sei nº (0670958).

*Em face da solicitação inserta no presente processo, informamos que não há óbices para o remanejamento de cotas do contrato nº 170/2017, celebrado com a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda, na quantidade de 5.000 (cinco mil unidades) do produto código Equiplano 27877, IMPRESSÃO E FOTOCOPIAGEM - A4 - COLORIDA para atender a demanda de correspondência para idosos, destacando que o recadastramento obrigatório dos beneficiários do BPC- Benefício de Prestação Continuada consiste em matéria de interesse desta Secretaria e envolve diretamente o público usuário dos serviços de assistência social.*

Considerando a autorização da Secretaria Municipal da Assistência Social sobre a liberação de recursos, doc. Sei nº (0671975).

*AUTORIZAMOS também a liberação dos recursos oriundos da Fonte 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conta da despesa 10140 para atender esta demanda.*

### 3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº SMGP - 0170/2017.

Londrina, 15 de setembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

## EDITAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2017

O Prefeito do Município de Londrina e o Presidente da Câmara Municipal de Londrina convidam a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2017 que será realizada no dia 27 de setembro de 2017, às 19(dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, atendendo ao disposto no Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Instrução Normativa nº 129/2017-DCM-TCE-PR).

Londrina, 02 de agosto de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina, Mário Hitoshi Neto Takahashi - Presidente da Câmara Municipal de Londrina

## EXTRATOS

### TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0085/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0025/2013

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP Nº 0129/2014 Prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Higienização, Conservação e Copa, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua perfeita execução, em ambientes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, no Município de Londrina.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA- EIRELI.

VALOR: R\$ 41.768,04 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

OBJETO: Supressão de 01 posto de servente 08 horas com insalubridade da Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH

DATA: 14/09/2017

### TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0085/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0025/2013

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP Nº 0129/2014 Prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Higienização, Conservação e Copa, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua perfeita execução, em ambientes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, no Município de Londrina.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA- EIRELI.

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

I - Alteração de Postos de Trabalho para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

a) Acréscimo de 01 (um) posto de servente/copeira 8 horas com insalubridade.

Parágrafo Primeiro: Para concessão do acréscimo do posto de servente/copeira 8 horas com insalubridade, para o período retroativo de 17/04/2017 a 30/05/2017 será acrescido R\$ 5.451,95 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos); e para o período prorrogado de 01/06/2017 até 01/06/2018 será acrescido R\$ 43.615,56 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ADITIVO - ACRÉSCIMO (à partir de 17/04/2017)						
ADITIVO-SMRH ACRÉSCIMO			VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	PERÍODO
Servente/Copeira 8 horas c/ insalubridade	1	R\$ 3.634,63	R\$ 3.634,63	R\$ 5.451,95	0,03%	17/04/2017 a 30/05/2017
				R\$ 43.615,56	0,21%	12 meses - 01/06/2017 até 01/06/2017

DATA: 14/09/2017

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0154/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1342/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PG/SMGP Nº 0002/2016 - LOTE 01 -Recuperação da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Nova. LOTE 02 -Recuperação da Unidade Básica de Saúde do Parque das Industrias Leves (PIND), tudo de acordo com as especificações anexas ao Edital.

CONTRATADA: FASINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do LOTE 02 por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/09/2017, passando a vencer em 28/12/2017.

O Termo Aditivo encontra-se disponível no site do município.

DATA: 14/09/2017

# NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 14/09/2017 a 15/09/2017

TOTAL		R\$ 105.819,60	
SUBTOTAL MENSAL DE SETEMBRO/2017		R\$ 105.819,60	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
DAF- BANCO DO BRASIL	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	10.710,10	14/9/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	54.362,46	14/9/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	40.747,04	15/9/2017

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br) - Link: Portal da Transparência/ Finanças/ Demais Prestações de Contas

## AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

A Diretoria de Vigilância em Saúde concede ao estabelecimento:

R F GOMES FARMACIA ME  
CNPJ: 03.736.711/0001-17  
AV. Presidente Eurico Gaspar Dutra, 1299 – CJ Anibal Siqueira Cabral - Londrina-PR.

**APROVAÇÃO DE CADASTRO Nº. 138/2017** – Aquisição e comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóides ISOTRETINOÍNA, ROACUTAN segundo Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98 – Lista C2 e Portaria SVS/MS nº 6, de 29/01/1999 – Capítulo X.

## EXTRATOS

**EXTRATO DE AQUISIÇÕES NÃO FORMALIZADAS ATRAVÉS DE CONTRATOS OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO MÊS DE JULHO/17:**

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3780/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: Campos e Gava Ltda. ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 63,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3779/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: Lanarte Comércio de Armarinhos Ltda.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.542,75  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3778/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: Carol Comercial Eireli ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 197,40  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3777/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: CotexBrasil Comercio de Tecidos e Malhas Ltda. EPP  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.903,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3776/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: MP3 Distribuição e Importação de Util e Mat Esc Eireli - EPP  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.124,91.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3775/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: Hernandes & Cia Ltda. ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.014,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3781/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli - ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.779,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3771/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: Magali Garcia Santos - ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.585,10  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3773/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: Z.N. Peralta Papelaria - ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.511,90  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3772/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: Mercado em Foco Eireli - ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.416,70.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 44/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1938/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3774/2017.  
OBJETO: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanato.  
EMPRESA: W.N. Aviamentos Eireli - ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.890,55  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 39/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1074/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3889/2017.  
OBJETO: Aquisição de Brinquedos.  
EMPRESA: Rsul Ltda. EPP.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 71,28  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 39/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1074/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3890/2017.  
OBJETO: Aquisição de Brinquedos.  
EMPRESA: Allper Comercial Eireli - ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 55,62  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 39/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1074/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3891/2017.  
OBJETO: Aquisição de Brinquedos.  
EMPRESA: Magali Garcia Santos - ME.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 281,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 39/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 1074/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 3892/2017.  
OBJETO: Aquisição de Brinquedos.  
EMPRESA: Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda. ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.151,92  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10 dias.

---

**EXTRATO DE AQUISIÇÕES NÃO FORMALIZADAS ATRAVÉS DE CONTRATOS OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO MÊS DE AGOSTO/17:****MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA SMGP 150/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2010/2017.

NOTA DE EMPENHO: 4188/2017.  
OBJETO: Insumos Odontológicos.  
EMPRESA: Dental Med Sul - Artigos Odontologicos Ltda.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.081,60  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA SMGP 150/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2010/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 4189/2017.  
OBJETO: Insumos Odontológicos.  
EMPRESA: Bio Logica Distribuidora Eireli  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 32.855,98.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA SMGP 150/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2010/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 4190/2017.  
OBJETO: Insumos Odontológicos.  
EMPRESA: In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 35.943,78.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO SMGP 84/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2076/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 4402/2017.  
OBJETO: Material Laboratorial  
EMPRESA: Vendramini & Trevisan Ltda. ME.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.300,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 15 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SMGP 008/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2056/2016.  
NOTA DE EMPENHO: 4414/2017.  
OBJETO: Aquisição Ferramentas.  
EMPRESA: Abrastol Ferramentas Ltda. ME.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.013,70  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SMGP 008/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2056/2016.  
NOTA DE EMPENHO: 4412/2017.  
OBJETO: Aquisição Ferramentas.  
EMPRESA: D P I Comercio de Eletro Eletrônicos Ltda. - ME  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 910,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SMGP 008/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2056/2016.  
NOTA DE EMPENHO: 4417 e 4418/2017.  
OBJETO: Aquisição Ferramentas.  
EMPRESA: ER Comercial - Materiais para Solda Ltda. ME.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.295,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SMGP 008/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2056/2016.  
NOTA DE EMPENHO: 4413/2017.  
OBJETO: Aquisição Ferramentas.  
EMPRESA: Fergavi Comercial Ltda. EPP.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 457,83  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SMGP 008/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2056/2016.  
NOTA DE EMPENHO: 4416/2017.  
OBJETO: Aquisição Ferramentas.  
EMPRESA: Skill-Tec Comercio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 279,60  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SMGP 008/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2056/2016.  
NOTA DE EMPENHO: 4415/2017.  
OBJETO: Aquisição Ferramentas.  
EMPRESA: Thiago de Souza Aderaldo ME.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 368,90  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 30 dias.

**MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA SMGP 221/2017.**  
PROCESSO ADIMINISTRATIVO LICITATÓRIO: SMGP 2237/2017.  
NOTA DE EMPENHO: 4327/2017.  
OBJETO: Material Hospitalar.  
EMPRESA: Prolink Industria Quimica Ltda.  
VALOR DO EMPENHO: R\$ 32.760,00  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05 dias.

# CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## PORTARIAS

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 189, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Concede benefício de pensão por morte a Mayr Favaro

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 13/08/2017, por ocasião do falecimento de Marlene Leite Farias, ao dependente previdenciário Mayr Favaro, na qualidade de companheiro.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e arts. 50 e 59 da Lei 11.348/2011.

§ 2º O valor da pensão é de R\$ 3.087,52, no mês referência Julho/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de setembro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

#### ANEXO I: PORTARIA CAAPSML Nº 189, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

PENSÃO POR MORTE  
BENEFICIÁRIO: Mayr Favaro  
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/08/2017

#### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE PENSÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
1	Salário Básico Estatutário		2.271,27
2	Adicional por Tempo de Serviço	28,00%	675,38
50	Complementação Salarial		140,87
<b>TOTAL MENSAL BRUTO</b>			<b>3.087,52</b>

### PORTARIA CAAPSML-GB Nº 190, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Concede benefício de pensão por morte a Salomão Weby.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 05/08/2017, por ocasião do falecimento de Sonia Regina Conceição Silvino Weby, ao dependente previdenciário Salomão Weby, na qualidade de cônjuge.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, II e 8º CF, e arts. 50 e 59 da Lei 11.348/2011.

§ 2º O valor da pensão equivale a R\$ 1.648,35, no mês de Julho/2017, conforme anexo único desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de setembro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

#### ANEXO I: PORTARIA CAAPSML Nº 190, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

PENSÃO POR MORTE  
BENEFICIÁRIO: SALOMÃO WEBY  
DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/08/2017

#### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE PENSÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
310	Proventos Integrais		1.648,35
<b>TOTAL MENSAL BRUTO</b>			<b>1.648,35</b>

## EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2376/2017  
DISPENSA Nº DP/CAAPSML - 265/2017  
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) inscrito sob o nº 1201390301 no plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ORTOART MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME - CNPJ: 09.530.330/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2377/2017**

**DISPENSA Nº DP/CAAPSML - 266/2017**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) inscrito sob o nº 1200908700 no plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.513.946/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2378/2017**

**DISPENSA Nº DP/CAAPSML - 267/2017**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) inscrito sob o nº 1200941000 no plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): Luiz Fernando Zimer Eireli - CNPJ: 00.260.485/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 559,58 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2381/2017**

**DISPENSA Nº DP/CAAPSML - 268/2017**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) inscrito sob o nº 1201151004 no plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2384/2017**

**DISPENSA Nº DP/CAAPSML - 269/2017**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) inscrito sob o nº 1201242901 no plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): Luiz Fernando Zimer Eireli, Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ: 19.848.316/0001-66, 00.260.485/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 920,50 (Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2386/2017**

**DISPENSA Nº DP/CAAPSML - 272/2017**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) inscrito sob o nº 1201293100 no plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): PROSURG PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 04.907.399/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 2387/2017**

**DISPENSA Nº DP/CAAPSML - 273/2017**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) inscrito sob o nº 1201503600 no plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 18.009.171/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

---

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-218/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2379/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica MIRIAN ZEBIAN MEDICINA S/S LTDA - CNPJ 13.850.609/0001-00, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

---

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-219/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-2380/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica CLINICA DE FISIATRIA E REABILITAÇÃO DE LONDRINA LTDA - CNPJ 77.369.544/0001-50, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 225.986,04 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

# **CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**

## **AVISO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO****ATO EXECUTIVO Nº 241/2017-CMTU-LD**

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital de Credenciamento em epígrafe, parte integrante do Ato Executivo n.º 241/2017-CMTU. Data de abertura do credenciamento: 10/out/2017 às 08h00min.; Critério: Mediante protocolo na CMTU por ordem de chegada, análise da documentação exigida para fins de habilitação, escolha de locais/dias de comércio e, definição dos representantes responsáveis para cada local de área pública. Objeto: Credenciamento de interessados na utilização, mediante Permissão de Uso, de áreas públicas de estacionamento para a atividade de comercialização de alimentos nas modalidades “Food Truck” e “Food Bike”, conforme regulamentado pela Lei Municipal n.º 12.357/2015 e pelo Decreto Municipal nº 739/2017.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <<http://cmtu.londrina.pr.gov.br/>>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7941 / 3379-7959, email: <[espacopublico@cmtuld.com.br](mailto:espacopublico@cmtuld.com.br)> – Coordenadoria Controle de Áreas Públicas.

Londrina, 15 de setembro de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente, Odivaldo Moreno Alves - Diretor de Operações

## **EXTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003/2017 - FUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 415/2013- FUL****PREGÃO PRESENCIAL: 116/2013-FUL**

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Claudio Antonio Moraes - ME

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 036/2013-FUL, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviço de monitor vigia, sendo 01 posto de serviço 24 horas ininterruptas, com escala de trabalho 12x36, para exercer as funções na Central de Tratamento de Resíduos, localizada na Rodovia PR 218, Km 175,5, no distrito de Maravilha, pelo período de 6 meses, contados a partir de 12 de julho de 2017.

DATA: Londrina, 04 de julho 2017.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente; Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo Financeiro; e CLAUDIO ANTONIO MORAES - ME: Claudio Antonio Moraes - Sócio Proprietário.

## **RESULTADO**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 006/2017-TRL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-TRL**

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo (capital uniforme), exclusivo e personalizado aos empregados do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, grupo variável entre 40 e 60 pessoas.

RESULTADO: Embora o edital tenha sido publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas visando participar do certame. Desta forma, a licitação foi declarada DESERTA.

Londrina, 13 de setembro de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente Cmtu-Ld

# **IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA**

## **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 063 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sirlene Ruzzon Hernando, matrícula 14.347-2, como responsável pelo Mural das Licitações Municipais deste Instituto, para atendimento a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de setembro de 2017. Reinaldo Gomes Ribeirete - Diretor Presidente

# SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 022/2017-045; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017;**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e MY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – ME;

Objeto: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da empresa qualificada acima, conforme os seguintes lotes:

- Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel;
- Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do Anexo E – Especificação de Serviços, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam a carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, sem necessidade de qualquer contraprestação.

Parágrafo único. Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

Data e Assinaturas: Londrina, 31/07/2017; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Luiz Carlos Ihyti Adati e Nilso Paulo da Silva), (MY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – ME: Yuri Cesar Martins).

## ERRATAS

**NO JORNAL OFICIAL Nº 3329 DE 22 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 12, NA PORTARIA Nº 40 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, CONSIDERAR NO ANEXO ÚNICO O QUE SEGUE:**

Nome do Servidor:	Matrícula do Servidor
Alexandre Venâncio da Silva	33.606-8
Edegar Marandola	34.058-8
José Eugênio Zaninelli	13.925-4
Luciana dos Santos	10.004-8

**NA EDIÇÃO Nº 3344 DO JORNAL OFICIAL, PUBLICADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017, NO QUE DIZ RESPEITO AO DECRETO Nº 99/2016, DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM, L,**

**ONDE SE LÊ:**

152650 JOSENEIA RAMOS DE PROENÇA 6 I 32	01/11/2015 6 II 32	TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA A	TGPA01 ASSISTENCIA DE GESTÃO
---	-----------------------	--------------------------------	------------------------------

**LEIA-SE:**

152650 JOSENEIA RAMOS DE PROENÇA 6 I 32	01/11/2015 6 II 32	TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA B	TGPB01 ASSISTENCIA TECNICA DE GESTÃO
---	-----------------------	--------------------------------	---

PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO DECRETO PUBLICADO.

## EXPEDIENTE - JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Jornalista Responsável** – Alexandre Sanches

**Secretário de Governo** – Janderson Marcelo Canhada

**Editoração** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)